

AFA

em

FOCO

Ano 05
Número 36
Julho
de 2024

Informativo da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do BRB

Destaques desta edição

- Erros cometidos pela IA geram alerta e contestações a seu uso na Justiça..... página 3
- Laudo médico para isenção do Imposto de Renda não precisa ser da Rede Pública..... página 4
- Descomplicando o Planejamento Sucessório - Parte 2..... página 4
- Aposentados tiram férias? página 5

Palavra do Presidente

AFABRB – SEU PÓRTICO DE SEGURANÇA

Sem qualquer parcimônia, mas com certo orgulho e por oportuno, delineamos aqui a nobre finalidade e objetivos da nossa querida **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRB**.

Dizemos, felizmente, que a existência da **AFABRB** tornou-se um referencial concreto e o pórtico confiável de entrada e aconchego dos aposentados e pensionistas do **BRB - Banco de Brasília**. Hoje, já não temos o Sindicato dos Bancários de Brasília, representando objetivamente nossos colegas aposentados, conquanto o possa fazê-lo nos anseios e demanda da coletividade bancária, o que tem feito eficazmente.

Entendemos que nosso quadro de aposentados e pensionistas precisa de um CNPJ que os represente frente a certas adversidades da nossa caminhada, defendendo os interesses e direitos conquistados legitimamente. Desta forma, a **AFA** não representa apenas nossos momentos festivos de confraternizações, os quais, sem modéstias, são realizados com alta qualidade e certo glamour (quando se faz necessário), buscando sempre a satisfação de todos.

A **AFABRB** não tem fins lucrativos, nem vínculos de cunho religioso nem político-partidário, sendo **alguns de seus principais objetivos**, dentre outros:

- **Representar os interesses de seus associados e pensionistas**, perante quaisquer organismos e entidades, especialmente perante o BRB e suas coligadas **Previdência BRB (Regius)** e **Saúde BRB** (nossa caixa assistência); inclui-se, aqui, a defesa de seus filiados, judicial ou extrajudicialmente, nos limites de sua atuação, respeitados os preceitos constitucionais;

- **Ajuizar ação civil pública sempre que vislumbrar ofensa ou ameaça a direitos individuais**, homogêneos ou difusos de seus associados, de qualquer natureza, nas esferas do direito, guardados os limites de sua atuação.

Nossa associação obteve em 2013/14, ganho de causa judicial, relativa à paridade de contribuição para a **Regius**, a qual vinha sendo cobrada indevidamente, ferindo direitos adquiridos. Tal ação corrigiu erros praticados e reverteu para seus associados importantes valores devidos, que foram pagos indevidamente. Os filiados



contemplados receberam uma boa grana. Ainda nessa aludida ação, resta pendente resquício de outra demanda contra a União e **BRB**, por ter sido desmembrada na ocasião de acordo judicial, à época firmado. Seu desfecho definitivo reverterá para nossa **Regius** importante quantia.

Atualmente a **AFA** mantém um **Plantão Jurídico**, a cargo da Dr^a Fernanda Rebelo Ferreira (advogada), voltado para consultas e orientações aos nossos associados, nas áreas trabalhista e previdenciária, além de outros assuntos correlatos. **Vem patrocinando demanda judicial da correção do PASEP**, por intermédio de experiente e renomado escritório de advocacia, já fartamente divulgado em nossos canais de

comunicação com o Associado.

Já há quase dois anos, firmou **convênio com o SESC Brasília e Goiânia**, com o fim de oferecer maior abrangência de lazer, conveniências e bem-estar a seus filiados, haja vista o grande leque de vantagens que o SESC disponibiliza a seus conveniados, por um pequeno valor de R\$ 26,00 mensais por pessoa. Os filiados da **AFA** deverão, pois, manter-se informados quanto aos seus benefícios.

Torna-se, pois, muitíssimo importante e conveniente mantermos o vigor da nossa querida Associação! Mantenha-se associado! E traga outros colegas para juntar-se a nós.

Saudações!

Dia 27 de agosto: 2º Encontro com Arte do segundo semestre de 2024

Nossa aula de julho abriu o 2º semestre com chave de ouro! Foi uma aula realmente inédita, útil e terapêutica. Pela primeira vez, trabalhamos com argila e produzimos um lindo colar de mesa. Combinamos, na ocasião, fazer novos trabalhos utilizando essa mesma técnica e material.

Na foto, vemos a Dilma, Águida, Cristiane, Marta Keiko, Gleyds, Zezé, Luiza, Jane e Lília.

E em nossa próxima aula, que acontecerá dia **27 de agosto**, uma terça-feira, iremos produzir um **PORTA BIJU**, todo confeccionado em papelão reciclável, tecido, adereços de renda, cordões e fitas.

Então, já sabem: **As vagas são limitadas e as alunas deverão reservar sua participação na AFABRB pelos telefones 3223-0118 e 99638-0736.** As aulas iniciam-se sempre às 14 horas e se encerram às 18 horas.



As técnicas artesanais a serem utilizadas vão desde a reciclagem, forração em tecido, confecção de flores até a decupagem utilizando rendas e pedrarias.

A lista do material e o passo a passo para confecção da peça acesse: <http://afaemfoco.inf.br/2024/jul/artigos/03/pg.html>.



*Mantenha-se por dentro das novidades sobre nossos maravilhosos encontros, solicitando informações via **WhatsApp** número **61 99552-9882**. É possível interagir com a Professora Águida e com toda a turma por meio do grupo do Encontro com Arte.*

*A participação nas aulas presenciais é gratuita para todas as **Associadas(os) e Pensionistas do BRB, bem como aos cônjuges**. É sempre um prazer contar com novas adesões engrandecendo nosso **Encontro!***

Espaço do Associado

Prata da Casa

Você escreve crônicas e poesias? Toca algum instrumento, canta, faz artesanato? Tem algum projeto cultural ou social? **Estamos à disposição para divulgar o trabalho do Associado AFABRB.** Você também pode anunciar produtos e serviços comerciais, **gratuitamente**, neste espaço. Contatos: (61) 3245-6876 / 3345-0490.

Sobrado à venda no Guará II

Vendo sobrado na QE 28, Guará II, com 04 quartos (sendo 03 com armários); 02 salas, cozinha com armários, banheiros, lavabo, garagem para 03 carros, área com churrasqueira; Lote de 200m2, com área construída de 280m2. Interessados ligar para 3568-9288 ou 98148-0721 – Agostinho.



Salão de festas

Torne sua festa ou encontros mais bonitos ainda. Faça no **Espaço do Cerrado**. Aqui, tudo é bonito e aconchegante. É gostoso e bem diferente. Salão de Festas – Espaço do Cerrado fica aqui, na Rua 16, Chácara 472, Lago Oeste – DF. Contatos com Elizabeth Borges de Farias pelos seguintes números de telefone: (61) 99988-0712 / (61) 99655-3232 / (61) 3368-3665. Galeria de fotos do local no site: www.espacodocerrado.com.

Aniversariantes de Agosto

01/08
ELAINE DA ROCHA SILVA E LIMA
RUTE DE JESUS CAIXETA

02/08
FREDERICO OZANAN BARBOSA
MARIA APARECIDA SOUSA

03/08
ANTÔNIO CARLOS ALVES BARROS
REINALDO TOMAZ DE CANTUARIA
VICENTE DE PAULA GRACIANO

04/08
EVALDO CLIMACO DOS SANTOS
VALMIR BARBOSA DA SILVA

06/08
CELE MARIA MOTA VARGAS
EPITÁCIO MARQUES MOREIRA

07/08
DERMINDA AUGUSTA DE CARVALHO
GUARACI VIEIRA DE MATOS
LUZIANA AZEVEDO LIMA

08/08
CHRISTIANE BEZERRA DUARTE

09/08
IARA CORREA DE ARAUJO
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

JUSCELINO SOUSA SERENO
REGIS FRANÇA BARBOSA

12/08
NADJA GLORIA RODRIGUES

13/08
ADELINO ALMEIDA DE MATOS
JOSÉ LUIZ BARBOSA

JUAREZ GALENO DE SOUZA
VALDECI CARNEIRO DA SILVA

14/08
ADEMIR BORGES
EURYPEDES PAMPLONA SOBRINHO
HILDEBRANDO CARDOSO DOS SANTOS

15/08
GLÓRIA MARIA FERNANDES DA SILVA
JUSCELINO DE MATOS FELIX

16/08
MARIA ELICE DE ANDRADE MELO NUNES FREIRE
SONIA EURYPEDES T ARAUJO

17/08
CLÁUDIA APARECIDA FIDELIS ABREU DA SILVA

JOSÉ DIAS SAMPAIO
JOSÉ EUSTÁQUIO ROCHA MUNDIM

PAULO ANTÔNIO DE CARVALHO

18/08
ARNALDO RAMOS DA SILVA

19/08
ADELINA MARIA DE OLIVEIRA
LUCIMAR RUBEN DE MACEDO MARTINS
MARIA PIMENTA JARDIM

20/08
ADALBERTO RODRIGUES SANTOS
DENISE MARIA LIMA MENDES
NELSON BITTENCOURT XAVIER

OSMAR NUNES MACHADO

21/08
FERNANDO ASSUNÇÃO RODRIGUES

22/08
CÉLIA CRISTINA FALCÃO AZEVEDO HENRIQUES

23/08
MARIA DO CARMO FERNANDES DE LIMA
NEUZA MENDONÇA GUIMARÃES
OZIREZ LEAL BARBOSA

24/08
FRANCISCO PAULA NETO
SEBASTIÃO GUIMARÃES FILHO

25/08
JASSON TÁNIOS NEMER
JOÃO MANOEL DOS REIS
JÚLIA NOVAIS DOS SANTOS

26/08
JONAS SILVA DOS ANJOS
LUIZ NAPOLEÃO DA SILVA BRITO

27/08
SEBASTIÃO LOPES DE AGUIAR

28/08
JORGE WILSON CASERTA DE AGUIAR
RUBIA ANTUNES DE ALMEIDA PAPA
WALDEMAR SARTI
WALDIR DO NASCIMENTO

30/08
JOSÉ CARDOSO DE JESUS

31/08
MARILENE GOMES BORGES

Atenção, Associado!
AFABRB presenteia um **Aniversariante todo mês**

O Valor do vale-brinde é de R\$ 200,00 (duzentos reais). Em julho a sorteada foi **MARIZELMA CHAVES DA SILVEIRA**, aniversariante do dia 30.



Entre Aspas

Erros cometidos pela IA geram alerta e contestações a seu uso na Justiça

À medida que vai entrando nos gabinetes e salas de audiência dos tribunais brasileiros, a inteligência artificial gera controvérsia e discussões sobre os limites do seu emprego, especialmente depois de casos em que produziu jurisprudências falsas para apoiar documentos de juízes e de advogados.

O CNJ investiga o caso do juiz Jefferson Ferreira Rodrigues, que, quando era titular da 2ª Vara Cível e Criminal de Montes Claros (MG), redigiu uma sentença em que foram incluídas jurisprudências inexistentes criadas pelo ChatGPT. Rodrigues negou indenização a uma servidora pública em uma decisão com oito processos inventados pela ferramenta.

Apesar deste caso, no início do mês, o CNJ negou por unanimidade um pedido de proibição do uso do ChatGPT para a fundamentação de sentenças, feito pelo advogado paulista Fábio de Oliveira Ribeiro em 2023. O advogado diz que recorreu ao Conselho depois de constatar resultados inconclusivos fornecidos pela ferramenta em testes sobre conhecimentos jurídicos.

Depois de acionar o CNJ contra a tecnologia, Ribeiro tentou usá-la em dois documentos protocolados na Justiça e escritos a partir de conteúdos do ChatGPT. Primeiro, ele fez uma petição ao Tribunal Superior Eleitoral para ser incluído em uma ação sobre o abuso de poder político cometido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro na reunião que teve com embaixadores estrangeiros em 2022 em que questionou as urnas eletrônicas.

O advogado indicou que usaria como argumento “uma fábula escrita a duas mãos com

o ChatGPT”. O pedido foi negado pelo ministro Benedito Gonçalves, que ainda aplicou ao advogado uma multa por litigância de má-fé, no valor de dois salários-mínimos, no total de R\$ 2,6 mil. Em seguida, Ribeiro enviou ao Supremo Tribunal Federal uma notícia-crime contra o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, acusado de elevar os juros “de forma deliberada para favorecimento dos bancos”, e usando como argumentos trechos criados em consultas feitas ao assistente virtual. O ministro Dias Toffoli não admitiu o pedido por falta de requisitos mínimos. Questionado, Oliveira afirmou que as duas petições seriam “apenas uma maneira de tentar furar a bolha de propaganda” criada em favor da IA. — “Não sou contra a tecnologia, mas a favor da segurança jurídica” — argumentou.

As controvérsias se estendem a outros países. Nos Estados Unidos, dois advogados foram multados em US\$ 5 mil (R\$ 24 mil) ao enviar à Justiça de Nova York uma petição baseada em casos inventados pelo ChatGPT. Ambos representavam um homem que processava uma companhia aérea por danos pessoais por um acidente durante um voo em 2019. Na Colômbia, um juiz foi criticado por usar o ChatGPT para decidir sobre o acesso de uma criança autista a tratamentos médicos. De acordo com a France Presse, ele teria consultado a ferramenta para confirmar se, pela lei, a família do menor deveria ser isenta do pagamento de consultas e exames.

Para a vice-presidente da OAB-RJ, Ana Thereza Basílio, há risco de implementações precipitadas de ferramentas de IA generativa: “A OAB-RJ é contra o uso da IA principalmente para a



primeira minuta de uma sentença, estratégia já adotada por alguns tribunais no Brasil, inclusive no Rio de Janeiro. Falhas ainda podem ser identificadas. Essa tecnologia ainda não está em seu estado da arte” — alertou.

Projetos em andamento - Mas de acordo com um levantamento do Conselho Nacional de Justiça no ano passado, há 140 projetos de adoção de ferramentas de IA no Judiciário, e 63 estão prontos para serem usados. Segundo a pesquisa, os tribunais buscam mais eficiência e agilidade, o aumento da precisão com tarefas repetitivas, melhoria na tomada de decisões e também a redução de erros. A maioria das cortes desenvolve uma plataforma para processar os dados de processos internos, evitando assistentes abertos como o ChatGPT. A plataforma +Acordo, por exemplo, foi desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) para funcionar como uma ferramenta de resolução online de conflitos de interesse.

O presidente do Tribunal, desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, afirma que pretende investir no potencial desse e de outros mecanismos de IA, incluindo uma ferramenta para redigir a primeira minuta de sentenças. — Temos de estar com a mente aberta para um mundo de transformação. Essas ferramentas são para criar uma Justiça mais eficiente e célere — defendeu.

(Fonte: Jornal O GLOBO / Internet - Por Rafaela Gama -25/07/2024)

A **AFABRB**, na condição de entidade de caráter associativo, sente-se no dever de expressar ideias e sentimentos de interesse geral. Assim, em certas ocasiões, pretende despertar em seus Associados aquele velho e salutar sentimento de reflexão! Destarte, vez por outra, ela divulga no **AFA EM FOCO** matérias já publicadas na mídia – aquelas pontuais, de oportunidade.

Laudo médico para isenção do Imposto de Renda não precisa ser da Rede Pública

A Dra. Fernanda Rebelo A. Ferreira, responsável pelo **PLANTÃO JURÍDICO DA AFA BRB** responde a uma dúvida frequente sobre isenção de Imposto de Renda:

É necessário laudo médico da Rede Pública de Saúde para fazer o requerimento administrativo do benefício de isenção de Imposto de Renda?

Não! Em que pese o Governo Federal divulgar que é obrigatório a apresentação de laudo médico da rede pública de saúde para que seja concedido a isenção de imposto de renda decorrente de doença grave, a Jurisprudência é uníssona no sentido de que não é obrigatório essa exigência.

Atualmente, tanto o INSS, quanto o Judiciário aceitam laudo médico da Rede Privada.

Quem tem direito a esse benefício?

Pensionistas e aposentados portadores de doenças graves, expressamente elencadas na Lei 7.713/88, têm direito à isenção do Imposto de Renda.

Essa norma isenta o desconto do imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre as aposentadorias e pensões.

De acordo com a legislação em vigor, estão isentos ao pagamento de imposto de renda os aposentados e pensionistas acometidas de:

01. Moléstia profissional: qualquer doença ocupacional ou acidente de trabalho que tenha causado sequelas, tais como, LER, DORT, transtornos mentais, dorsalgias, transtornos das articulações. Até mesmo doenças profissionais que não foram reconhecidas administrativamente pelo INSS;
02. Neoplasia maligna (câncer): até mesmo curado;
03. Cegueira: engloba pessoas com perda total da visão, bem como, aquelas com diferentes graus de visão residual. Incluindo também a cegueira monocular;
04. Cardiopatia grave: são cardiopatias que colocam em risco a vida e limitam a capacidade física e funcional do coração. São consideradas cardiopatias graves: cardiopatia isquêmica; cardiopatia hipertensiva; miocardiopatia; arritmia cardíaca; cardiopatia congênita e valvopatia.
05. Alienação mental: qualquer doença mental grave que impede o aposentado ou pensionista de responder por seus atos civis. Segue algumas doenças que se enquadram em alienação mental: Esquizofrenia crônica e residual; psicoses graves em estado crônico e residual, como transtorno bipolar, transtorno delirante (paranoia); transtorno psicótico induzido por substância; demências desenvolvidas por Parkinson, Alzheimer, doença de Pick e retardos mentais graves.
06. Tuberculose ativa;
07. Esclerose múltipla;
08. Hanseníase;
09. Paralisia irreversível e incapacitante: paraplegia, tetraplegia, amputações entre outros;
10. Doença de Parkinson;
11. Espondiloartrose anquilosante;
12. Nefropatia grave;
13. Hepatopatia grave;
14. Estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante);
15. Contaminação por radiação;
16. Síndrome da imunodeficiência adquirida;
17. Fibrose cística.

Atendimento para demandas judiciais diversas

O **Plantão Jurídico** com a **Dra. FERNANDA R. ALVES FERREIRA** poderá ser realizado de forma *online* ou presencial, na **sede da Associação (Sindicato dos bancários)**, a critério do **Associado AFABRB**, de forma que atenda o mais satisfatoriamente às demandas jurídicas e dúvidas que possam surgir na área do Direito, em especial, Direito Previdenciário, Tributário, Civil e Trabalhista, excluindo-se, especificamente, a **AÇÃO DO PASEP**. Para maiores informações entre em contato diretamente com a **Dra. FERNANDA R. ALVES FERREIRA**, pelo e-mail fernanda.advdf@yahoo.com.br ou pelo *Whatsapp* número (61) 98425- 8881 (**código QR ao lado**).



ATENÇÃO, NÃO CONFUNDA: Assuntos ligados à **AÇÃO DO PASEP** (para filiados), por força de contrato firmado com a **AFABRB**, devem ser tratados (por intermédio da **Associação**) com o escritório **ADVOCACIA GARCEZ**, telefone (61) 99211-5155.



Descomplicando o Planejamento Sucessório - Parte 2

Quem não pôde comparecer ao primeiro evento sobre o tema, a **Previdência BRB** promoveu uma *live*, visando a propagação das informações para um público ainda maior, onde os assuntos planejamento previdenciário e sucessão patrimonial foram aprofundados. A ideia, mais uma vez, foi estimular a reflexão, em um bate-papo descontraído e interessante, sobre esses temas relevantes para a vida de qualquer pessoa e que costumam vir acompanhados de muitos receios e dúvidas.

Foram ministradas duas palestras:

“**Fazendo o Dinheiro Render a Seu Favor**”, ministrada pelo Diretor Financeiro Sandro de Souza; e

“**Descomplicando o Planejamento Sucessório**”, ministrada pela **Dr^a Juliana Ferraresi** (advogada e participante do **Plano CV-03**).

Se você perdeu a *live*, não se preocupe. Assista agora pelo endereço eletrônico: <https://abre.ai/descomplicando2>



A **Central Judicial do Idoso** é um serviço interdisciplinar destinado à pessoa idosa do DF que tenha seus direitos ameaçados ou violados e que necessite de orientação e atendimento na esfera da Justiça.

Contatos por telefone: (61) 3103-7609; (61) 3103-7612; (61) 3103-7621.

Contato por e-mail:

centraljudicialdodoso@tjdft.jus.br

Horário de atendimento ao público:
12h às 18h.

Saúde

Aposentados tiram férias?

Materia publicada no jornal O Liberal lembra que “O final de julho é considerado por muitos como um período propício para realizar um *check-up* médico. Com o término das férias, é um momento estratégico para garantir que a saúde esteja em dia antes do retorno às aulas e ao trabalho, minimizando as chances de problemas de saúde durante o restante do ano.”

Nós, que já somos aposentados, certamente não vamos retornar às aulas nem ao trabalho, mas para muitos colegas o período que coincide com as férias de familiares, principalmente para quem tem netinhos em idade escolar, é de bastante agitação. Por isso, achamos oportuno comentar a matéria do jornal O Liberal, que conversou com o médico Renan Moraes, o qual destacou a importância de aproveitar a reflexão para realizar exames de rotina. “Fazer um *check-up* médico regularmente é fundamental para a prevenção de diversas doenças. Aproveitar a reta final das férias de julho (ou agosto) para isso é uma excelente escolha, pois permite identificar e tratar precocemente qualquer problema de saúde antes do retorno à rotina, é uma época do ano que devemos entrar com gás novo”, afirmou Dr. Moraes.

“Segundo o médico, não existe uma ‘receita’ de *check-up*, ou seja, não existe uma lista de exames pronta que todas as pessoas devem cumprir. Tudo vai depender do paciente e do que for detectado no exame físico.

“O *check-up* começa a partir de uma consulta bem feita, com um exame físico completo. Após essa primeira etapa, solicitamos os exames de acordo com as alterações encontradas ou buscando as doenças mais comuns, segundo a idade do paciente ou de alguma característica encontrada. Por exemplo, pessoas com mais de 40 anos apresentam uma maior chance de apresentar diabetes, então nessas pessoas é fundamental que seja dosado a glicemia”, explica.

Enfim quem saiu da rotina precisa voltar ao ritmo normal. Nesse ponto o *check-up* é uma iniciativa realmente muito positiva.

Felizmente, podemos continuar contando com o suporte de uma equipe multidisciplinar disposta a orientar e trocar experiências com os pacientes. Os beneficiários da **Saúde BRB** recebem assistência e cumprem as orientações e acordos firmados em consultas na **Clínica Saúde BRB** (Ed. Athenas, SGAS Quadra 902 Sul, Brasília/DF). A equipe de profissionais da **Clínica** promove o cuidado de forma interdisciplinar e presta atendimento humanizado, qualificado, seguro e efetivo, por meio da realização de exames e consultas preventivas sem coparticipação.

Teleconsultas: (61) 3029-6363; (61) 3029-6353; (61) 3029-6352.

COMUNICADO
IMPORTANTE

Substituição de Prestador de Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar



A partir de 24 de julho, os serviços de **Atendimento Pré-Hospitalar (APH)** e remoção serão prestados pela **ON-LIFE**.

Importante: o contrato com a UTI-VIDA será descontinuado na mesma data.

Para mais informações ou em caso de emergência, entre em contato:

0800 642 1202



ANS nº 41431.0

Central Nacional UNIMED

Para acessar a rede credenciada, digite o link <https://www.unimed.coop.br/site/guia-medico#/> ou aponte a câmera do seu celular para a etiqueta **QR CODE** abaixo.



**QUEM DOA SANGUE
TAMBÉM DOA VIDA**

**Procure o
Hemocentro mais
próximo a você**

Acompanhando os Nossos Investimentos

Sua Previdência em Números

Junho 2024



Plano	Patrimônio	Rentabilidade		Desempenho no ano (Comparado à meta/benchmark do Plano)	Meta/Benchmark
		No mês	No ano		
Plano BD-01	2.811.769.878	0,33	3,94	76	IPCA + 4,65% a.a
Plano CD-02	69.223.121	0,05	1,97	44	IPCA + 4,00% a.a
Plano CV-03	800.507.142	(0,97)	(0,79)	(18)	IPCA + 4,00% a.a
Plano CD-Metrô-DF	115.026.996	(0,94)	(0,98)	(22)	IPCA + 4,00% a.a
Plano CD-05	29.949.653	(0,78)	(0,70)	(16)	IPCA + 4,00% a.a
BrasíliaPrev	3.190.545	0,05	2,28	51	IPCA + 4,00% a.a
RegiusPrev	214.019	0,82	5,15	115	IPCA + 4,00% a.a
PGA	90.384.519	(0,78)	(0,38)	(8)	IPCA + 4,00% a.a
Patrimônio Consolidado: R\$ 3.920.265.873					
Deficit do mês de JUNHO/2024: R\$ (979.102)					
Deficit acumulado até JUNHO/2024: R\$ (22.688.405)					

Para obter informações, mais detalhadas e conhecer a carteira de investimentos, basta acessar o site www.previdenciabrb.org.br, bem como o e-mail relacionamento@org.br, e verificar a situação de cada Plano de Benefícios e de gestão administrativa (PGA). Vale a pena conferir!

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA AFABRB - EXERCÍCIO 2024 (em R\$1,00)

CDB/RDB	Saldo	Rendimento do mês	Rendimento Acumulado
Junho/2024	1.552.827,35	12.417,00	154.268,93
Maior/2024	1.616.371,84	13.103,10	153.431,50
FUNDOS: Junho/2024 – Taxa mensal (%) FUNDO: 40 BRB CAPITAL FIC FIRF LP. (CNPJ 10859917000108) Rentabilidade: 0,77			

Proteja o seu patrimônio

- Automóvel
 - Residência
 - Vida
 - Condomínio
- Aposentados e servidores ativos do BRB têm atendimento e desconto especiais.

Com mais de 25 anos de experiência e reconhecida pela excelência do atendimento, a Corretora Seguros BRB é uma referência de valor no mercado securitário brasileiro.



SGAS 902 - Bloco A - Sala 53 - Edifício Athenas
 Central de atendimento: (61) 3314-1279 e 3962-2215
 Cotação on-line: www.segurosbrb.com.br

AFA EM FOCO - Informativo Interno da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do BRB (AFABRB) - Tiragem: 650 exemplares

Conselho Deliberativo:
 Dorival Fernandes Rodrigues – Presidente
 José Cesar F. Rebouças – Vice-Presidente
 Alair Martins Vargas – Conselheiro
 Edson Firmino Lima – Conselheiro
 Luiz de Oliveira – conselheiro

Conselho Fiscal:
 Luiz de França Neto – Presidente
 Eliomar dos Santos Lacerda
 Rute de Jesus Caixeta

Diretoria
 Luiz de Oliveira – Presidente
 Raimundo Nonato Martins – Diretor de Comunicação e Promoção Social e Diretor Administrativo-Financeiro
 – Maria de Lourdes Kruchak - Encarregada Administrativa
 – Laura Kruchak Barros - Auxiliar Administrativa

Diagramação:
 Tomaz André da Rocha RP 2829-1993 SRTE/DF - WhatsApp (61 98534-0500)

Contatos com a AFABRB
 SHCS - EQ 314/315, Bloco A - Térreo
 Prédio do Sindicato dos Bancários de Brasília
 Brasília – DF – CEP: 70383-410
Atenção! Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas.
 Telefone: (61) 3223-0118
 WhatsApp: (61) 99638-0736
 Site: www.afabrb.org.br / E-mail: afabrb@gmail.com